



Crônica da Cidade

MARIANA NIEDERAUER | mariananiederauer.df@dabr.com.br

Traço eterno do arquiteto

Levita, Zoraide e Zulina, as irmãs sergipanas que bateram o recorde mundial de longevidade, viraram notícia esta semana. São 316 anos de vida somados. Todas alcançaram o centenário. Certamente têm muito a nos ensinar sobre

resiliência. Escolherem o Rio de Janeiro como sua terra de oportunidades. Uma seguindo o exemplo da outra e se apoiando.

Assim foi com muitos pioneiros de Brasília, quando escolheram esta capital como sua terra de oportunidades. Chegaram de todas as regiões do país e trouxeram consigo ensinamentos e tradições que até hoje reproduzimos por aqui. Do carnaval ao são-joão, que celebramos intensamente neste mês de frio com inspirações desérticas — os dias

quentes parecem não querer anunciar o frio que tomará conta da noite. As mães, por via das dúvidas, mandam os filhos de todas as idades levarem os casacos antes de sair.

As festas do santo festeiro, que nos ajuda a abrir caminhos e protege os enfermos, dá o tom das celebrações nas igrejas e no Plano Piloto. Do Entorno e das outras cidades do quadrado vem a tradição das quadrilhas, também sob as bênçãos de São João. No último fim de semana, tive a

alegria de assistir a uma apresentação da Éta, peleja, que une a tradição religiosa com a cultura junina para convidar todos nós a sermos luz. Esse é um exercício que nossos centenários certamente sempre fizeram. Ou terminariam a vida na pior melancolia.

Ao mesmo exercício nos convida nosso ícone da MPB, Djavan, que marcou sua passagem por Brasília com um belo show repleto de sucessos. Não por coincidência e mais, acredito, por um encontro de genialidades, é dele um dos

clássicos da música que homenageia a capital e seu ilustre centenário, ninguém menos que Oscar Niemeyer.

O carioca emprestou a Brasília sua arte para torná-la a obra prima indiscutível que hoje habitamos. Esse caldeirão cultural no qual a capital se transformou tem um pouco da ousadia dele e precisa se esforçar para ser cada vez mais plural e acolhedor. Como lindamente djavanearado em *Linha do Equador*, nosso céu de Brasília se confunde com os traços do arquiteto e a eles se metamorfoseia.



Operação Compliance Zero

Distritais divergem sobre possibilidade de a CLDF derrubar vetos da governadora. Especialistas apontam risco de judicialização

Vetos ao BRB dividem cenário

» ANA CAROLINA ALVES

Após a sanção da lei que autoriza um empréstimo de R\$ 6,6 bilhões junto ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC) para socorrer o Banco de Brasília (BRB), o mercado financeiro e o cenário político do Distrito Federal se movimentam em torno dos próximos desdobramentos da operação. O texto, sancionado pela governadora Celina Leão (PP) com 14 vetos, trata das medidas adotadas pelo DF, na condição de acionista controlador, para reforçar a situação econômico-financeira do banco. Segundo especialistas ouvidos pelo **Correio**, os vetos podem ser derrubados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e, caso mantidos, provocar uma judicialização da questão.

O deputado distrital Pastor Daniel de Castro (PP) afirmou considerar pouco provável que os vetos sejam derrubados pela Câmara Legislativa. “Sempre tem a possibilidade, porém não vejo razão. A base dela (Celina Leão) na Casa está firme”, declarou. “Nós seguimos firmes no propósito de recuperar o banco e salvar os empregos dos servidores do BRB”, completou.

Por outro lado, Fábio Felix (PSol) disse esperar que os vetos sejam analisados pela Câmara Legislativa o mais rapidamente possível. “Devem passar pela Câmara Legislativa, conforme manda a Lei Orgânica. Nossa expectativa é de que eles sejam apreciados o quanto antes, sobretudo porque tratam de temas muito importantes para a

cidade, como a garantia de concursos públicos e de nomeações nas mais diversas carreiras”, declarou.

Desdobramentos

O professor de políticas públicas do Ibmec Brasília Jackson De Toni avalia que os vetos alteram significativamente os mecanismos de controle previstos originalmente pela Câmara Legislativa para a operação de CLDF sobre as condições do empréstimo ampliou a autonomia do Executivo na condução da operação. “Essa flexibilização diminui o controle legislativo preventivo sobre uma operação estimada em R\$ 6,6 bilhões, enfraquecendo as garantias institucionais que visavam resguardar o erário e proteger os acionistas minoritários na reestruturação da empresa pública”, afirmou.

Na avaliação do especialista, os próximos desdobramentos devem ocorrer, principalmente, nas esferas política e jurídica. Ele lembra que a Câmara Legislativa ainda pode derrubar os vetos, desde que obtenha maioria absoluta dos deputados distritais. “A consolidação desse cenário representaria o fortalecimento do sistema de freios e contrapesos, impondo à administração pública o retorno de um padrão mais elevado de compliance e transparência”, afirmou.

Mila Ferreira/CB/DA Press



Autorização de empréstimo de R\$ 6,6 bilhões foi sancionada pela governadora Celina Leão com 14 vetos

Caso os vetos sejam mantidos, Jackson De Toni considera provável a judicialização da questão. “Para a administração pública, esse cenário de embate jurídico traduz-se em insegurança institucional e morosidade, com potencial de gerar ruídos no mercado financeiro e atrasar a captação do socorro emergencial, prolongando a exposição do banco à crise de liquidez”, alertou.

Efeitos econômicos

Professor de economia do Ibmec Brasília, Renan Silva avalia

que a falta de informações públicas pode aumentar a desconfiança do mercado. “A transparência é o antídoto para o risco de governança. Ao vetar dispositivos que exigiam relatórios semestrais detalhados, o Executivo enfraquece o controle social e legislativo”, disse. Segundo ele, a ausência de dados sobre fluxo de caixa, taxas de juros e planos de ressarcimento cria um ambiente de incerteza. “Para o mercado, essa opacidade eleva o prêmio de risco sobre os títulos públicos do DF e gera desconfiança sobre a real sustentabilidade do banco”, acrescentou.

O professor destacou que o acordo homologado pelo STF impõe metas de ajuste fiscal ao Distrito Federal, o que torna a transparência ainda mais relevante. “Sem transparência, torna-se difícil para a sociedade e para os órgãos de controle verificar se os recursos estão sendo usados exclusivamente para o saneamento do banco ou se estão sendo drenados para cobrir ineficiências operacionais, o que compromete a credibilidade da política econômica do GDF”, avaliou. Renan Silva considera, ainda, que há possibilidade de judicialização da operação. “Uma eventual re-

visão forçada pelo Judiciário pode travar a operação bilionária quando o BRB mais precisa de liquidez, forçando o GDF a buscar alternativas emergenciais ainda mais custosas ou restritivas para manter o banco operante”, destacou.

Esclarecimentos

Na última terça-feira, o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) determinou a oitiva prévia da Casa Civil, da Secretaria de Economia e do BRB, com prazo de cinco dias úteis, que termina amanhã, e abriu apuração sobre a operação de crédito prevista no acordo homologado pelo STF.

A medida atende a representação do deputado distrital Fábio Felix, que questiona a aprovação do Projeto de Lei nº 2.363/2026 pela Câmara Legislativa sem que fossem apresentadas previamente as condições financeiras do empréstimo, como taxa de juros, prazo, carência, custo total da operação e impactos fiscais.

Segundo o parlamentar, a autorização concedida ao Executivo permitiu a contratação da dívida sem a definição prévia de seus termos, comprometendo o controle orçamentário e financeiro. Na representação, Fábio Felix argumenta que o acordo firmado no STF prevê acompanhamento do TCDF e defende que a operação só seja formalizada após a análise dos documentos e estudos necessários para verificar sua legalidade, impacto fiscal e conformidade com as regras de responsabilidade fiscal.

PIRENÓPOLIS

Morador do DF morre após bater cabeça em piscina

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 00.070.698/0001-11
NIRE 53.3.0000154-5
CVM 14451

115ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Energética de Brasília S.A. (“Companhia”), com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, para a 115ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 20 de julho de 2026, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Teams (“Plataforma Digital”) com a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre a reversão parcial de reserva de lucros (Reserva para Expansão dos Negócios Sociais) para a distribuição de dividendos intermediários no valor total bruto de R\$ 75.041.516,50 (setenta e vinte e cinco milhões, quarenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Informações Gerais: A Proposta da Administração (“Proposta”) contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM nº 81/2022, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.ceb.com.br). Consoante o disposto na Resolução CVM nº 70/2022, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 4% do capital votante da Companhia. A participação dos acionistas à Assembleia será (a) via boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 16 de julho de 2026 (inclusive), o acionista deverá transmitir o boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia; ou (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, votar na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail ri@ceb.com.br, com cópia para soc@ceb.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 18 de julho de 2026, os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria caso o Acionista seja pessoa jurídica; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. A Companhia reconhece assinaturas eletrônicas com certificado digital emitido pela ICP-Brasil e exige reconhecimento de firma em procurações. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.

Sinval Zaidan Gama
Presidente do Conselho de Administração

» MARIA EDUARDA LAVOCAT

Um morador do Distrito Federal morreu após bater a cabeça no fundo de uma piscina, no sábado, em Pirenópolis, Goiás. A vítima identificada como Alisson Bruno dos Santos, de 32 anos, passava o fim de semana com familiares e amigo, em um imóvel alugado quando sofreu o acidente.

De acordo com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), testemunhas afirmaram que Alisson entrou na piscina realizando um salto e acabou colidindo a cabeça contra o fundo do local, causando um ferimento com sangramento nasal. Após o impacto, a vítima perdeu a consciência imediatamente e foi retirada da água por familiares.

Durante o deslocamento em direção a uma unidade de saúde, a equipe de resgate dos bombeiros e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) localizou Alisson sendo transportado em um veículo particular. A partir do encontro com as equipes de emergência, foi iniciado o atendimento pré-hospitalar.

Na avaliação inicial, os socorristas constataram que a vítima estava em parada cardiorrespiratória (PCR), sem pulso central palpável e sem respiração. As equipes man-

Reprodução/Instagram



Alisson Bruno dos Santos era casado e tinha 32 anos

tiveram as manobras de reanimação durante todo o transporte até a unidade hospitalar.

Alisson foi entregue à equipe médica de plantão do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELJ) ainda em parada cardiorrespiratória. Apesar dos esforços das equipes de emergência e dos profissionais da unidade de saúde, a morte foi confirmada no hospital.

Nas redes sociais, familiares e amigos prestaram homenagens a Alisson, lembrando-o como um homem dedicado à família, um bom pai, marido e amigo. As mensagens destacaram o carinho e a convivência que ele deixou entre aqueles que fizeram parte da sua vida. O sepultamento de Alisson Bruno dos Santos foi realizado ontem, no Cemitério Campo da Esperança, na Asa Sul.

QUINA DE S. JOÃO

Duas apostas da capital levam R\$ 26 milhões cada

» GABRIEL BOTELHO

Dois apostas feitas em Brasília acertaram as cinco dezenas da Quina de São João, sorteadas ontem. Os ganhadores levaram o prêmio milionário de R\$ 26.603.233,33. Uma das apostas foi feita na casa Fada Lotérica, em Taguatinga. A outra, por meio dos canais on-line das Loterias-Caixa.

Os números sorteados foram 19 - 32 - 50 - 73 - 75. Houve, ainda, um ganhador no município de Alexandria (GO). Os outros vencedores são originados dos municípios de Aripuana (MT), Campos dos Goytacazes (RJ), Contagem (MG), Fortaleza (CE), Indaiatuba (SP) e Paranavai (PR). Houve 1.674 mil apostas com quatro acertos (prêmio de R\$ 12.234,37); 144.198 mil com três acertos (prêmio de R\$ 135,26); e 3.654.461 milhões com dois acertos (prêmio de R\$ 5,33).